



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO N° 018/2026 de 01 de Abril de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n° 1435 de 27/05/2025 artigo 6° e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.786.000,00 (Hum milhão setecentos oitenta e seis mil reais), nas dotações abaixo descritas:

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
463.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 120.000,00
0509	- Fundeb	
208.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 130.000,00
206.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 300.000,00
213.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (2)	R\$ 300.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
268.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 180.000,00
270.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (2)	R\$ 70.000,00
285.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 300.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	
340.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (2)	R\$ 96.000,00
350.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 10.000,00
351.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 5.000,00
356.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 10.000,00
357.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 15.000,00
364.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 15.000,00
365.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 35.000,00
17	- Secretaria Municipal Da Defesa Social	
1702	- Guarda Municipal de Buri - GMB	
411.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.786.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

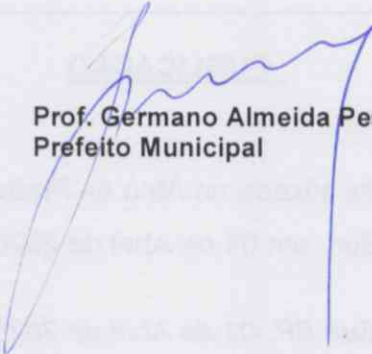
Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses das contas do Fundo Municipal Saúde e Convênios, contas do Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação FUNDEB, no corrente exercício;

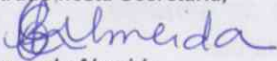
TOTAL..... R\$ 1.786.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Abril 2026.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x